



# CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

## INDICAÇÃO

**AUTOR: MARCONDES MARTIGNAGO – PSDB**

**Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores**

**Ementa:** Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a necessidade de instalação de Bebedouros Públicos com água potável gelada e quente nas Praças Públicas do município de Primavera do Leste/MT.

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal,

Nos termos do Regimento Interno vigente nesta Casa Legislativa, o Vereador que esta subscreve, **indica ao Chefe do Executivo que, por meio da Secretaria Municipal competente, determine estudos e providências para a instalação de Bebedouros Públicos que forneçam água potável gelada e quente nas principais Praças Públicas e Áreas de Lazer Públicas do município, com exceção da Praça Osmar B. Bonafé, Praça de Convivência São José, Praça Ademar e Rosa Appelt, Lago Vô Pedro e Academia de Saúde, as quais já existem indicações para tal providência.**

### **JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação se faz necessária devido ao grande fluxo de munícipes, incluindo crianças, idosos, praticantes de atividades físicas e pessoas com deficiência (PCD), que frequentam diariamente nossas praças para lazer, esporte e socialização.

Em algumas praças e áreas de lazer já foram apresentadas indicações solicitando essa providência, por isso as excluimos da presente.

A oferta de água potável em condições adequadas de higiene e temperatura é uma questão de **saúde pública e bem-estar**, especialmente em épocas de temperaturas elevadas, garantindo a hidratação e o conforto da população.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**

A disponibilidade de água quente também pode ser um diferencial, atendendo a necessidades específicas, como a preparação de bebidas (como o chimarrão) ou mamadeiras para os recém-nascidos, agregando valor ao espaço público e demonstrando apreço da administração municipal para seus concidadãos.

A instalação dos bebedouros deve prever a acessibilidade para todos os cidadãos, conforme as normas vigentes.

Dessa forma, solicitamos o atendimento da presente indicação, visando melhorar a qualidade de vida e as condições de uso dos espaços públicos para toda a comunidade.

Assim sendo, conto com o apoio dos nobres pares nesta colenda Casa, como com a atenção do Executivo Municipal para esta proposição.

Sala das Sessões, 09 de Dezembro de 2025.

**AUTOR – MARCONDES MARTIGNAGO - PSDB**